



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais

Gerência de Contratos

Termo 1º TERMO ADITIVO MS-143/21 - RIVERSOFT - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 27 de julho de 2022.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE Nº MS-143/2021 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A EMPRESA RIVERSOFT INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA.**

Primeiro termo aditivo ao contrato nº **MS-143/2021**, de serviços de manutenção, suporte técnico, e atualização do Software STCP OFTP Server Lite e STCP OFTP Client, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE**, a Lei Federal nº 12.846/2013 e a Lei Federal nº 13.303/2016, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, com autorização de representação, estando vinculado a este contrato mediante as cláusulas que se seguem.

**CONTRATANTE****NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE****ENDEREÇO:** Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Cidade Administrativa, Edifício Gerais, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG**CNPJ/MF:** 16.636.540/0001-04**REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor Técnico, Sr. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas**REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis**CONTRATADA****NOME: RIVERSOFT INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA.****ENDEREÇO:** Rua Marechal Deodoro, nº 480, 1º Andar, Bairro: Santa Lúcia em Pouso Alegre/MG**CNPJ/MF:** 06.159.699/0001-13**REPRESENTANTE LEGAL:** Sr. Luiz Alberto Campos de Lima

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO**

1.1 Formalização do Primeiro Termo Aditivo ao contrato MS-143/21, com a empresa Riversoft Integração e Desenvolvimento de Software Ltda, objetivando a **PRORROGAÇÃO** da vigência contratual dos serviços de manutenção, suporte técnico, e atualização do Software STCP OFTP Server Lite e STCP OFTP Client.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DA PRORROGAÇÃO**

2.1 Pelo presente termo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 04/08/2022, com seu encerramento em 04/08/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA  
DO REAJUSTE**

3.1 O direito ao reajuste, conforme cláusula Quinta – ‘Do Reajuste e do Desconto’ do Contrato, está resguardado e será realizado por meio de Termo Apostila, com base na variação do INPC dos últimos 12 (doze) meses, compreendido entre agosto de 2021 a julho de 2022, e, conforme acordado entre as partes, sobre essa variação do índice INPC será concedido um desconto de 20% (vinte por cento).

**CLÁUSULA QUARTA  
DO VALOR E DO PAGAMENTO**

4.1 O valor total do presente termo é de **R\$ 4.736,00** (quatro mil, setecentos e trinta e seis reais), e seu pagamento se dará conforme estabelecido no contrato.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	STCP OFTP SERVER LITE: contratação do serviço de manutenção e atualização para o software (12 meses)	02	R\$ 921,00	R\$ 1.842,00
02	STCP OFTP CLIENT: contratação do serviço de manutenção e atualização para o software (12 meses)	01	R\$ 122,00	R\$ 122,00
03	STCP OFTP SERVER LITE: contratação do serviço de suporte técnico telefônico 24x7x365, com atendimento de 24 (vinte e quatro) horas mensais e SLA de 4 (quatro) horas	12 meses	R\$ 2.772,00	R\$ 2.772,00
<b>Valor Total do Contrato</b>				<b>R\$ 4.736,00</b>

CLÁUSULA QUINTA  
DA PUBLICAÇÃO

5.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal "Minas Gerais", em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE**, para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA  
DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

## COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Ladimir Lourenço dos Santos Freitas  
Diretor Técnico

Roberto Tostes Reis  
Diretor Presidente

## RIVERSOFT INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA.

Luiz Alberto Campos de Lima



Documento assinado eletronicamente por **Ladimir Lourenço Dos Santos Freitas, Diretor(a)**, em 28/07/2022, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis, Diretor Presidente**, em 29/07/2022, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alberto Campos de Lima, Usuário Externo**, em 02/08/2022, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **50384553** e o código CRC **14D6F38B**.